

Deliberação nº 228, de 24 de janeiro de 1955

A Câmara Municipal de Barra Mansa decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Dôa área de 264 mts² de terreno ao Departamento dos Correios e Telegrafos.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a assinar escritura de doação de uma área de 264 mts² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), localizada na esquina da rua Barão de Quapi e prolongamento da rua São Sebastião, para construção de um prédio destinado à Agência Local.

Parágrafo Único - No termo de doação deverá constar a obrigatoriedade de ser a construção iniciada dentro do prazo máximo de doze meses.

Art. 2º - Revogam-se as disposições

em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

24 de janeiro de 1955

a.) João Chiesse Coutinho

Prefeito